ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 170/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 170/97 Data 25 / 06 / 1997
PRESIDENTE

ILMO. SR.
SILVERIO FORTUNATTO
DD PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/C

O Vereador, que este subscreve regimentalmente amparado, após ouvir o Douto Plenário, solicita seja encaminhado ao **Sr. Prefeito Municipal,** expediente para, que determine o Setor Competente da Municipalidade**, o estudo junto ao Ministério do Exercito Comando Militar do Sul, EMG -SEC PLJ COOP. Porto Alegre-RS, para instalação de TIRO DE GUERRA, N/C.**

JUSTIFICATIVA

Todos os anos um número expressivo de jovens erechinenses, são deslocados de Nossa Cidade, para outras cidades, que mantém os Serviços Militares, com isto em muitas vezes ocasionam transtornos sociais, por motivos destes jovens estarem estudando e também trabalhando, para o sustendo familiar, além da distancia que os mesmos são obrigados a se deslocar, há grande interesse e expectativa da coletividade erechinense da instalação do TIRO DE GUERRA, em Nossa Cidade.

Câmara de Vereadores, 25 de junho de 1997.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 JUNHO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

JAIR LOSS
Vereador do PTB